Ofício 16/2025

A Sra.

Gabriela Dias

Representante da empresa Art Cidade

Resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2025.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste responder ao questionamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2025 do município de Dionísio Cerqueira.

Por se tratar de **Registro de Preço** não constam cláusulas contratuais, a empresa deve se atentar as informações do ETP e TR, onde estão as informações referente as obrigações da contratada e contratante.

As informações do cronograma também estão descritas no ETP e TR, onde solicitamos que a decoração esteja pronta até o dia 15 de novembro de 2025 e retirada após o dia 06 de janeiro de 2026, o pagamento será efetuado em até 10 dias após a prestação do serviço e apresentação da nota fiscal.

Frisamos ainda que o **Pregão Presencial** é na modalidade **Registro de Preço**, portanto os itens e as quantidades são estimativos.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos pela atenção dispensada, prevalecendo-nos da oportunidade para expressar elevados protestos de estima e consideração.

Dionísio Cerqueira, 10 de junho 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISIANE DA ROCHA
Data: 10/06/2025 09:47:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elisiane da Rocha

Assessora Pedagógica Administrativa